

A POLÍTICA DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS NO BRASIL, 1948-67

G. Edward Schuh ⁽¹⁾
Alberto Veiga

Este trabalho apresenta uma análise histórica da política brasileira de importação de insumos agrícolas, com especial destaque ao caso dos fertilizantes.

O período em estudo é dividido em cinco fases correspondentes às diferentes tendências dessa política. Os principais elementos de análise foram os seguintes: a) evolução das importações, em quantidade e valor de bens intermediários e bens de capital, assim como de seus principais componentes; b) medidas de política cambial e controles quantitativos adotados, incluindo o sistema de leilão de divisas; c) política e incidência de tarifas sobre os grupos de insumos selecionados; e d) efeito das medidas de política comercial sobre o preço das importações, com estimativas de taxas de câmbio implícitas e de proteção nominal.

A análise destaca o fato de que a política de substituição de importações existente até o início dos anos 60 não foi aplicada a estes insumos, que receberam tratamento cambial e tarifário preferencial. No período posterior, tais facilidades foram bastante reduzidas, sendo iniciado um programa de estímulo à produção nacional. São examinadas em detalhe as relações entre estes resultados e a política de exportação adotada, de caráter discriminatório contra os produtos agrícolas.

1 — INTRODUÇÃO

A evolução da indústria brasileira de insumos agrícolas modernos é fato recente. Somente nos anos 60, após ultrapassada a fase mais dinâmica do processo de industrialização nacional, é que foram realizados investimentos mais significativos neste setor. Na verdade, as condições tecnológicas da agricultura brasileira, ainda hoje, não configuraram o País como um consumidor desses insumos em proporções elevadas. Isto era ainda mais verdadeiro nos anos 40 e 50, quando ocorreu o principal surto de industrialização no Brasil.

(1) Professor assistente na Purdue University, Indiana, USA.
Liberado para publicação em 26/04/76.

Entretanto, não é este o único fator a explicar o tardio desenvolvimento de uma indústria nacional de insumos agrícolas. O estudo da política comercial brasileira, sobre a qual baseou-se o processo de substituição de importações visando à industrialização, oferece uma interessante perspectiva de como isto ocorreu. O presente estudo trata de examinar esta política em sua influência sobre as importações e a evolução da produção nacional de insumos agrícolas. As duas primeiras partes são predominantemente descriptivas, abordando a composição e evolução das importações, a política cambial e outros aspectos da política comercial. A última parte examina os efeitos dessa política, em particular sobre o sistema de preços; o caso dos fertilizantes é tratado com maior detalhe.

2 — ESTRUTURA DAS IMPORTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS

Embora as importações de insumos agrícolas crescessem durante os anos 30, foi somente depois da Segunda Guerra Mundial que realmente atingiram proporção significante das importações totais. Em 1935 e 1936, as importações de fertilizantes químicos foram de 20.891t e 33.665t respectivamente, enquanto as importações de tratores atingiram 612t e 1.274t, respectivamente. Naqueles anos, as importações de fertilizantes representaram em valor, 0,3% e 0,4% respectivamente, das importações totais (10).

No período posterior, mesmo aqueles insumos cujas importações decresceram durante o período 1950-67, devido aos incentivos à produção nacional, não retornaram aos níveis observados na década de 1930. As importações de tratores foram de 3.678t em 1966 e 1.363t em 1967. Em 1967, 10.886t de defensivos agrícolas adentraram o País, em comparação com 797t em 1937 (11, 12).

As importações de insumos agrícolas, que eram somente 2,0% a 2,4%, em valor, do total importado no período 1946-48, subiram a 3,9% em 1949 e 5,0% em 1950-51. A partir dessa época, estas importações têm se mantido próximas aos 5% das importações totais (12). No entanto, têm aumentado bastante em volume e mudado em composição.

Dados médios anuais referentes a importações de insumos são apresentados nos quadros 1 a 4 (2). Para tanto, os insumos foram

(2) Os dados básicos são encontrados no anexo 1.

divididos em dois grupos: bens intermediários (incluindo fertilizantes, defensivos e outros itens menores) e bens de capital (incluindo tratores, maquinaria, ferramentas e outros itens tais como animais para reprodução e arame farpado). (³)

O quadro 1 mostra dados físicos de importação. Por este critério, as importações de insumos agrícolas aumentaram em 2,6 vezes de 1948-52 a 1965-67. Entretanto, tal crescimento foi exclusivamente devido às importações de fertilizantes; as outras importações permaneceram constantes ou decresceram em volume. Foi tão grande a importância dos fertilizantes, que sua exclusão do quadro 1 resultaria em uma tendência declinante no total das importações de insumos. A substancial mudança verificada na estrutura das importações de insumos é bastante relacionada à política comercial adotada pelo governo, como se verá mais adiante.

Esta mudança de estrutura operou-se de forma a manter o valor total dessas importações relativamente constante (valores em dólar, quadro 4) ou com pequena elevação (valores em cruzeiro deflacionado, quadro 3). Isto se deve, em parte, ao maior valor unitário dos bens que tiveram sua importação reduzida: bens de capital, principalmente. A tendência à menor importação de bens de capital nos anos 50 pode ser explicada pelo fato de que o período posterior à Segunda Guerra Mundial (1948-52) foi caracterizado por maior procura dos mesmos (⁴). Porém, medidas posteriores, favorecendo o desenvolvimento da indústria brasileira de tratores, podem ter tido maior influência nesta redução.

A mudança estrutural verificada pode ser melhor visualizada com base no quadro 5, onde é apresentada a participação porcentual, em termos de dólares, dos vários grupos de insumos, nas suas importações totais. Observa-se que a participação dos insumos intermediários aumentou consideravelmente e as importações de fertilizantes tornaram-se a metade do total. Por outro lado, os bens de capital, que compreendiam quase dois terços das importações de insumos em 1948-52, passaram para cerca de um quarto no fim do período.

(³) Os códigos da NBM correspondentes aos insumos incluídos em cada grupo podem ser encontrados em VEIGA (26), anexo D, páginas 341-343.

(⁴) Deve-se notar que tais importações aumentaram sobremaneira depois de 1949, como resultado de concessões especiais para importação de insumos agrícolas.

QUADRO 1. — Volume das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, Médias Anuais, 1948-52 a 1965-67

(tonelada)

Item	1948-52	1953-57	1958-60	1961-64	1965-67
Bens intermediários:	242.925	449.969	534.499	572.443	797.222
Fertilizantes	220.073	426.240	520.709	554.616	772.072
Defensivos	11.513	3.380	8.143	7.680	11.037
Outros	11.339	20.350	5.648	10.147	14.113
Bens de capital	84.315	81.953	56.490	83.939	56.022
Tratores	10.404	13.826	21.191	6.798	2.125
Máquinas e ferramentas	16.519	11.685	4.883	2.129	2.124
Outros	57.392	56.442	30.416	75.012	51.773
Total	327.240	530.922	590.989	656.382	853.244

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO 2. — Valor das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, Médias Anuais, 1948-52 a 1965-67

(Cr\$1.000)

Item	1948-52	1953-57	1958-60	1961-64	1965-67
Bens intermediários	422,145	1.131,522	3.108,141	17.457,177	107.845,105
Fertilizantes	240,312	870,774	2.131,429	12.480,202	76.409,534
Defensivos	141,782	144,530	699,177	3.537,786	22.939,030
Outros	40,051	116,218	277,535	1.439,189	8.496,541
Bens de capital	711,870	1.810,691	4.317,865	12.092,787	39.306,409
Tratores	188,230	669,208	2.712,981	2.807,310	7.061,673
Máquinas e ferramentas	257,559	574,601	583,181	2.125,090	7.999,974
Outros	266,081	566,882	1.021,703	7.160,387	24.244,762
Total	1.134,015	2.942,213	7.426,006	29.549,964	147.151,514

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO 3. — Valor Deflacionado, das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, Médias Anuais, 1948-52 a 1965-67⁽¹⁾

Item	1965-67 (1) (Cr\$ 1.000)				
	1948-52	1953-57	1958-60	1961-64	1965-67
Bens intermediários	578,762	704,489	908,152	1.119,914	1.652,013
Fertilizantes	334,384	539,260	635,040	765,806	1.171,974
Defensivos	191,113	90,908	195,864	259,757	355,442
Outros	53,264	74,320	77,248	94,351	124,597
Bens de capital	1.202,725	1.138,288	1.197,545	872,777	599,299
Tratores	464,399	417,477	759,079	251,018	108,812
Máquinas e ferramentas	362,250	366,750	175,132	134,515	114,752
Outros	376,077	354,061	263,306	487,243	375,735
Total	1.781,488	1.842,777	2.105,697	1.992,691	2.251,312

(1) Deflacionado pelo Índice da Fundação Getúlio Vargas, base 1953 = 100 (13).

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO 4. — Valor das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, Médias Anuais, 1948-52 a 1965-67

(US\$1.000)

Item	1948-52	1953-57	1958-60	1961-64	1965-67
Bens intermediários	22,551	30,126	35,632	35,726	48,569
Fertilizantes	12,837	23,271	26,000	24,564	34,401
Defensivos	7,574	3,688	8,001	8,447	10,443
Outros	2,140	3,168	1,631	2,714	3,725
Bens de capital	38,027	42,554	35,864	28,475	17,903
Tratores	10,055	15,057	13,910	9,044	3,223
Máquinas e ferramentas	13,758	14,248	5,977	4,232	3,437
Outros	14,214	13,249	5,977	15,199	11243
Total	60,578	72,680	71,496	64,201	66,472

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO 5. — Distribuição do Valor em Dólares das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, 1948-52 a 1965-67
(percentagem)

Item	1948-52	1953-57	1958-60	1961-64	1965-67
Bens intermediários	37,2	41,5	49,8	55,6	73,1
Fertilizantes	21,2	32,0	36,4	38,3	51,8
Defensivos	12,5	5,1	11,2	13,2	15,7
Outros	3,5	4,4	2,3	4,2	5,6
Bens de capital	62,8	58,5	50,2	44,4	26,9
Tratores	16,6	20,7	33,4	14,1	4,8
Máquinas e ferramentas	22,7	19,6	8,4	6,6	5,2
Outros	23,5	18,2	8,4	23,7	16,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

O quadro A1.1, anexo 1, indica em 1950 e 1951 aumento nas importações de insumos agrícolas, como consequência da situação de instabilidade gerada pela Guerra da Coréia; tais importações, naqueles anos, foram especialmente favorecidas ⁽⁵⁾. Em 1960 e 1963, anos de instabilidade política, aumentos semelhantes se verificaram.

Os padrões de comportamento acima descritos mostram que a tendência geral de aumento nas importações de insumos foi constituída por vários impulsos, que correspondem, aproximadamente, às diferentes fases por que passou a política cambial brasileira. ⁽⁶⁾ Este efeito pode ser melhor observado nos quadros apresentados no anexo 1.

(5) As importações de defensivos, por exemplo, jamais atingiram novamente os níveis alcançados em 1951-52.

(6) Uma descrição da política cambial brasileira no período 1946-67 com a caracterização de suas diversas fases — 1946-53; 1953-57, 1957-61, 1961-64 e 1964-67 — pode ser encontrada em VEIGA e SCHUH (27).

3 — POLÍTICA CAMBIAL E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

3.1 — O Período 1948-53

Durante o período 1948-53, a importação de insumos agrícolas foi gradualmente liberada de qualquer tipo de controle quantitativo. Isto foi levado a efeito pela exclusão de tais importações do licenciamento ou pela concessão de certos privilégios a determinadas categorias. As principais medidas legais tomadas neste período são descritas a seguir:

- a) em 1948, quando da introdução de uma taxa cambial fixa para todas as transações internacionais, as importações de insumos agrícolas passaram a receber tratamento especial. Fertilizantes e máquinas agrícolas, por exemplo, foram incluídos na categoria de importações prioritárias⁽⁷⁾;
- b) posteriormente, as importações governamentais foram liberadas de licenciamento⁽⁸⁾. Isto favoreceu a importação de máquinas agrícolas, que era, em grande parte, realizada pelo governo para venda aos agricultores sob condições especiais, como as definidas pela Lei 404 (20/9/48), que permitia às associações e cooperativas agrícolas comprarem equipamento agrícola do governo e isentava suas importações de tarifas;
- c) ainda em 1948, foram excluídas do licenciamento as importações de BHC e máquinas para combate à broca do café⁽⁹⁾;
- d) em 1949 foram, também, excluídas do licenciamento as importações de arame farpado, alguns fertilizantes e defensivos, sementes, mudas, animais para reprodução e máquinas agrícolas⁽¹⁰⁾. A relação dessas importações era revista periodicamente⁽¹¹⁾;
- e) em 1950, tratores para uso agrícola foram isentos de tarifas de importação⁽¹²⁾; e

(7) Ver o Regulamento a que se refere o Decreto 24.697-A de 23/3/48.

(8) Decreto 24.697-A, artigo 3 (d).

(9) Decreto 25.387 (20/8/48).

(10) Lei 842 (4/10/49), art. 3 (c).

(11) Ver Boletim da CEXIM (6): Janeiro 1950, pp. 13-22; Outubro 1950, pp. 17-32; Março 1951, pp. 21-36.

(12) Boletim de CEXIM (6), julho 1950, p. 16.

f) em 1951 e 1952, como consequência da Guerra da Coréia, foi concedida "absoluta prioridade" às importações de fertilizantes, defensivos e máquinas agrícolas, que poderiam ser feitas independentemente da tradição das firmas importadoras (¹³).

Tais privilégios de importação não indicavam maior interesse pelo desenvolvimento de indústria similar no Brasil, com exceção da indústria misturadora de fertilizantes, que era protegida pelas barreiras existentes. A despeito dessas facilidades, no entanto, haviam queixas contra os altos preços de fertilizantes, embora existisse, ao mesmo tempo, um reconhecimento do crescente uso de fertilizantes e defensivos pelo setor agrícola. (4, 5, 14, 18, 22, 23, 25). Talvez tais queixas surgissem como simples reflexo do aumento dos custos de produção por unidade de área, envolvido no processo de adoção desses insumos.

Em 1953, grandes mudanças foram realizadas na política cambial. A escassez de divisas resultante das grandes importações de 1951-52 forçou a introdução de controles cambiais mais estritos. Assim, após uma série de medidas restritivas, foi introduzido um sistema de taxas cambiais múltiplas (¹⁴). A maioria das importações de insumos agrícolas foi incluída na Categoria de Importação I, que correspondia, entre as cinco categorias existentes, ao menor ágio por dólar adquirido: Cr\$10,00/US\$ (¹⁵). A distribuição dos insumos agrícolas por categoria de importação, de acordo com a Instrução 70, foi a seguinte (¹⁶):

Categoria I:

A — Bens intermediários

- a) Fertilizantes (exceto adubos vegetais naturais (NBM 2.29.21/29), farinha de sangue (2.09.01) e sais de potássio em bruto (2.39.21/29);

(¹³) Ver Avisos 221 (18/4/51) e 225 (11/5/51) e 231 (22/5/51) da Carteira de Exportação e Importação (CEXIM) do Banco do Brasil.

(¹⁴) Instrução 70 (9/10/53) da SUMOC.

(¹⁵) Ágio é a quantia arrecadada pelo governo pela venda de cambiais aos importadores, acima da taxa oficial vigente.

(¹⁶) Os itens considerados foram aqueles cujos códigos da NBM são apresentados em VEIGA (²⁶) anexo D. Encontram-se divididos em: A) bens intermediários (incluindo fertilizantes, defensivos e outros) e B) bens de capital (incluindo tratores, máquinas e ferramentas e outros). Deve-se notar que alguns insumos incluídos nas listas oficiais não foram aqui considerados. A razão é que tais itens são utilizados somente de forma parcial para fins agrícolas e não há forma de separar sua contribuição, a partir das estatísticas disponíveis.

- b) Defensivos;
- c) Outros (exceto aves (1.93.99), abelhas em enxame (1.99.00) e alimentos para animais (4.8)).

B — Bens de capital

- a) Tratores (exceto pneumáticos — 7.14.40);
- b) Máquinas e ferramentas (exceto máquinas e aparelhos para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas (6.66.99), pneumáticos para máquinas agrícolas (7.14.50) e ferramentas (7.76.55 e 7.77)).

Categoria II:

A — Bens intermediários

- c) Outros — alimentos para animais (somente farinhas de fígado, carne e peixe, e sais minerais).

Categoria III:

B — Bens de capital

- a) Tratores — somente pneumáticos (7.14.40);
- b) Máquinas e ferramentas — somente pneumáticos (7.14.50) e máquinas para beneficiamento (6.66.09).

Categoria IV:

A — Bens intermediários

- a) Fertilizantes — adubos vegetais naturais (2.29) e farinha de sangue (2.09.01);
- b) Outros — outras aves (1.93.99), abelhas em enxame (1.99.00) e alimentos para animais (exceto farinhas de carne e peixe).

B — Bens de capital

- b) Máquinas e ferramentas — machados, enxadas e outras ferramentas agrícolas (7.76.55 e 7.77);
- c) Outros — animais vivos (1.91).

O efeito imediato das taxas múltiplas de câmbio foi um incremento no valor do dólar para importação, resultando no seu enca-

recimento. Foi estimado que o preço de fertilizantes, para o agricultor, aumentou de 50 a 60% e o preço de inseticidas, de 20 a 50%, como consequência dessa política (¹⁷).

Os insumos classificados nas categorias II a V tinham sua importação sujeita a ágios crescentes, portanto, com sua produção estimulada no País através de proteção contra a competição externa. Um exame da relação acima mostra que esta proteção era dirigida primordialmente à produção nacional de ferramentas simples, pneumáticos e alimento para animais.

3.2 — Os Leilões Especiais

O agrupamento acima indicado não prevaleceu por muito tempo. Em março de 1954 foram criados os leilões especiais, com ágios menores, para facilitar a importação de certos insumos agrícolas (Instrução 86 de 11/3/54, da SUMOC). Estes insumos foram, em sua maioria, destacados da primeira e segunda categorias de importação e relacionados, pela primeira vez, no Comunicado 13 (19/3/54) da CACEX. Mais tarde, outras relações foram publicadas modificando esta primeira (¹⁷). No entanto, foi mantida, em essência, a distribuição original.

O Comunicado 13 da CACEX relacionou cinqüenta e um itens (principalmente fertilizantes e defensivos), cuja importação seria permitida através da compra de "promessas de venda de câmbio" no primeiro leilão especial realizado em 25 de março de 1954. Tanto esta como as relações publicadas com os Comunicados 26 e 28 distinguiam duas categorias de importações especiais, ambas incluindo diferentes fertilizantes e defensivos, além de gado para reprodução, sementes, mudas e alguns itens de maquinaria e alimentação animal. Comunicados posteriores fundiram as duas categorias em uma única, sendo os fertilizantes relacionados separadamente dos defensivos e outros insumos.

A seguir, apresenta-se uma lista dos principais insumos sujeitos a leilões especiais de 1955 a 1957, assim como aqueles sujeitos aos leilões normais (¹⁸):

(¹⁷) Ver os comunicados da CACEX nos 26 (16/6/54), 28 (13/8/54), 41 (21/5/55), 52 (10/8/55), 59 (13/10/55), 78 (9/7/56), 79 (10/7/56), 82 (17/9/56), 83 (23/8/56), 91 (29/10/56), 92 (28/11/56), 105 (31/5/57) e 108 (12/7/57).

(¹⁸) Esta é uma aproximação baseada nos diversos comunicados arrolados na nota de rodapé (¹⁷), sob as limitações assinaladas na nota de rodapé (¹⁶).

Leilões especiais

A — Bens intermediários

- a) Fertilizantes, exceto farinha de sangue e guano (2.09.01.05), adubos vegetais naturais (2.29) e sais de potássio em bruto (2.39.21 a 99);
- b) Defensivos; e
- c) Outros, exceto pintos de um dia (1.93.42), outras aves (1.93.99), abelhas em enxame (1.99.00) e alimentos para animais (4.8).

B — Bens de capital

- b) Máquinas e ferramentas — pulverizadores (6.74.20);
- c) Outros — gado para reprodução (1.90).

Leilões normais

Categoria I:

A — Bens intermediários

- c) Outros — pintos de um dia (1.93.42) e outras aves. (1.93.99).

B — Bens de capital

- a) Tratores, exceto pneumáticos (7.14.40);
- b) Máquinas e ferramentas — máquinas e instrumentos agrícolas (6.2) e instrumentos para veterinária (8.56.60);
- c) Outros — arame farpado (7.74.80).

Categoria II:

Nenhum.

Categoria III:

Bens de capital

- a) Tratores — pneumáticos (7.14.40);
- b) Máquinas e ferramentas — enxadas, foices e outras ferramentas (7.76.55 e 7.77);
- c) Outros — grampos para cerca (7.75.05).

Categoria IV:

Nenhum.

Categoria V:

Itens não cobertos acima.

Comparando-se esta relação com a fornecida pela Instrução 70 de 9/10/1953 pode-se verificar grande semelhança entre ambas, pois somente os insumos que eram adequadamente supridos por fontes nacionais recebiam algum tipo de proteção da competição externa. Na realidade, o principal objetivo dos leilões especiais parece ter sido o de aumentar o número de níveis cambiais, de forma a reduzir o efeito sobre os preços dos insumos agrícolas, resultantes da Instrução 70.

3.3 — O Período 1957-67

O sistema acima descrito foi mantido até 1957, quando a Lei 3.244 (14/8/57) e o Decreto 42.820 (16/12/57) introduziram um novo sistema de tarifas e alteraram as categorias de importação. Após 1957, o nome "categoria especial" passou a ser aplicado às importações prioritárias ⁽¹⁹⁾. As importações preferenciais de insumos agrícolas (fertilizantes, inseticidas e semelhantes, de aplicação exclusiva nas atividades agropecuárias, excetuados os adubos compostos e complexos, granulados ou não), assim como as importações de papel de imprensa e de equipamentos, peças e sobressalentes para editoras e impressoras de livros, importações de trigo, de petróleo e de equipamento, peças e sobressalentes para pesquisa e produção de petróleo e para "investimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional" receberam vantagens cambiais especiais ⁽²⁰⁾.

O Decreto 42.820 prescrevia que tais importações seriam feitas "sujeitas ao pagamento de sobretaxas estabelecidas pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, não inferiores à média ponderada das bonificações pagas aos exportadores" (art. 6.º). Ao mesmo tempo, foi oferecido um subsídio aos fabricantes nacio-

⁽¹⁹⁾ Referência especial a essas importações pode ser encontrada em VEIGA (27).

⁽²⁰⁾ A fim de merecer tratamento especial, sujeitando-se a licitações específicas, estas importações foram também incluídas na categoria especial (Lei 3244, art. 48-§ 3 e art. 50-§ 1, e Decreto 42820, art. 51-§ único).

nais de fertilizantes, inseticidas e semelhantes e de papel para impressão (art. 94) ⁽²¹⁾. Este subsídio seria equivalente à diferença entre o preço do similar estrangeiro importado às sobretaxas estabelecidas no art. 6.º, acima descritas, e o preço que resultaria se efetuada a importação ao câmbio da categoria geral. Para aplicação desse subsídio foi criado um "Fundo Especial" formado pela transferência, da conta dos ágios, dos "recursos que resultariam da licitação, na categoria geral, das divisas necessárias à importação de volume equivalente ao da produção nacional vendida no mercado interno". O cálculo dessa quantia era realizado da seguinte forma: multiplicava-se o preço CIF do similar estrangeiro pelo volume da produção nacional e, este produto, pelo "custo de câmbio" (Instr. 151).

A principal característica do sistema cambial introduzido pela Lei 3244, em relação ao sistema anterior, foi que não somente taxas de câmbio diferenciais, mas também diferentes tarifas "ad valorem" aplicavam-se às importações. Com respeito ao sistema cambial aplicado à importação de insumos agrícolas, três níveis podem ser considerados: importações preferenciais de fertilizantes e defensivos, importações na categoria geral e importações na categoria especial.

A taxa aplicável às importações preferenciais foi, pela primeira vez, estabelecida na Lei 3244, como sendo igual ao "custo de câmbio". Mais tarde, esta situação foi alterada pela Instrução 158 (10/6/58) da SUMOC, que estabeleceu que tais importações deveriam pagar uma sobretaxa, acima da taxa oficial de venda de câmbio, intermediária entre a média ponderada das bonificações pagas aos exportadores (custo do câmbio), e a sobretaxa da categoria geral de importação. Esta sobretaxa foi, inicialmente, fixada em Cr\$0,05118/US\$; foi elevada para Cr\$0,06118/US\$ em 4/10/58 (Instrução 166) e para Cr\$0,08108/US\$ em 10/1/59 (Instrução 175) ⁽²²⁾. Nenhuma outra referência a essa sobretaxa foi encontrada, até a promulgação da Instrução 204 (13/3/61), que a elevou para Cr\$0,20000/US\$, pagáveis em duas prestações, uma de Cr\$

(21) Este fundo, no que concerne sua aplicação ao papel para impressão, foi regulado pelas Instruções 149 (10/1/58), 160 (22/8/58), 171 (10/12/58), 176 (3/1/59), 183 (11/5/59) e 198 (18/8/60); quanto a fertilizantes e defensivos foi regulado pelas Instruções 151 (13/2/58), 189 (25/11/59) e 197 (7/7/60).

(22) A Instrução 166 já incluía, também como preferenciais, as importações de equipamentos, peças e sobressalentes para fabricação de máquinas agrícolas, fertilizantes e defensivos.

0,15000, quando a importação fosse autorizada, e outra de Cr\$.. 0,05000 após 120 dias. Finalmente, em 27 de junho de 1961, a Instrução 208 transferiu essas operações para o mercado livre. Ao mesmo tempo dispensou-as do recolhimento ao Banco do Brasil de importância equivalente ao valor do contrato de câmbio, contra a entrega de letras a 150 dias vencendo juros de 6% ao ano, postura esta aplicada às demais importações. Posteriormente, esta dispensa foi revogada pela Instrução 243 (9/8/63).

As mercadorias que deveriam receber tratamento preferencial foram, inicialmente, relacionadas na Circular n.º 26 (18/9/57) do Ministério da Fazenda. Novas listas e adições foram posteriormente divulgadas pela SUMOC (23).

Ao mesmo tempo, o recém-criado Conselho de Política Aduaneira (24) tomava as decisões sobre os níveis tarifários e distribuição das mercadorias nas diversas categorias. Os quadros 6, 7 e 8 mostram as tarifas para as importações de insumos agrícolas que prevaleceram por todo o período 1957-66 (25). Esses quadros mostram também os anos em que estas importações foram incluídas na categoria geral. O ano de 1957 corresponde ao estabelecimento desta categoria; a introdução de novos itens era feita através de Resoluções do Conselho de Política Aduaneira — CPA (26).

Tais dados ajudam a melhor entender os fatores que afetavam o nível das taxas de câmbio durante o período. Pode-se identificar três grupos principais de importações de insumos agrícolas:

- a) importações na categoria especial, com tratamento preferencial, conforme determinado pela SUMOC (ex. TAB 31-01-001, quadro 6). Após junho de 1961 estas importações passaram a ser feitas a taxa livre;

(23) Instruções 178 (13/1/59), 187 (13/8/59), 194 (4/5/60), 195 (17/6/60), 199 ((6/9/69), 201 (13/10/60) e 203 (11/1/61).

(24) Lei 3244, Capítulo VII.

(25) Estas tarifas foram introduzidas em 1957. Mudanças substanciais nas mesmas só vieram a ser realizadas em 1966 e 1967 pelos Decretos-Leis 63 (21/11/66) e 264 (28/2/67).

(26) Insumos agrícolas foram transferidos para a categoria geral pelas Resoluções n.º 2 (14/11/57), 78 (10/7/59), 219 (6/7/61), 252 (30/3/62), 256 (18/5/62, 404 (28/12/65) e outras que a categoria especial foi extinta em março de 1967.

QUADRO 6. — Fertilizantes e Defensivos: Alíquota Tarifária e Ano de Transferência para a Categoria Geral de Importação, Segundo os Códigos TAB e NBM, 1957-67

TAB	NBM	Ano de transferência	Alíquota (%)
Fertilizantes			
25-10(001 a 003) (1)	2.39.10	1961	0
31-01-001 (1)	2.09.05	1961	0
31-01-002 (1)	2.09(01, 09) 2.29(21 a 29)	1965	0
31-02-001 (1)	5.70.40	1961	0
31-02(002, 006) (1)	5.70.99	1961	0
31-02-003 (1)	5.70.20	1961	0
31-02-004 (1)	5.70.55	1961	0
31-02-005 (1)	5.70.00	1961	0
31-02-007 (1)	2.39.00 5.70.50	1961	0
31-02-008 (1)	5.70.10	1961	0
31-02-009 (1)	5.70.15	1961	0
31-02-010 (1)	5.70.60	1961	0
31-03-001 (1)	5.72.00	1961	0
31-03-002	5.72.30	1957	30
31-03-003 (1)	5.72.24	1961	0
31-03-004 (1)	5.72.10	1961	0
31-03-005 (1)	2.39.20	1962	0
31-03(006, 007)	5.72.99	1957	30
31-03-008 (1)	5.72.21	1961	0
31-03-009 (1)	5.72.22	1961	0
31-04-001 (1)	5.74.10	1961	0
31-04-002	5.74.20	1957	30
31-04-003	2.39(21 a 29)	1965	0
31-04-004 (1)	5.74.30	1961	0
31-04-005 (1)	5.74.40	1961	0
31-05-001	5.79(80, 99)	1957	30
31-05(002, 004)	5.79.99	1957	0
31-05-003 (1)	5.79.30	1965	0
Defensivos			
38-12-001	5.92.20	1965	40
38-12-002 (1)	5.92.40	1965	0
38-12-003 (1)	5.92.60	(²)	0
38-12-004	5.92.99	(²)	10

(1) Mercadorias incluídas na lista de importações preferenciais, pela SUMOC. As importações isentas de tarifas eram também isentas de certos impostos ligados à importação.

(2) Transferência para categoria geral em 1966 ou 1967.

Fonte: Abilio Correia, Lahire Nobre e J. C. Magalhães, Manual de Atualização da Tarifa das Alfândegas (16).

QUADRO 7. — Outros Insumos Agrícolas Intermediários: Alíquota Tarifária e Ano de Transferência para a Categoria Geral de Importação, Segundo os Códigos TAB e NBM, 1957-67

TAB	NBM	Ano de transferência	Aliquota (%)
Outros bens intermediários			
01-08-001	1.93.42	1957	0
01-08-003	1.93.99	(¹)	50
01-09-001	1.99.00	1957	0
01-09-002	1.99.00	a/	50
04-08-001	4.33.60	1957	0
06-03-000	2.28.52	1957	0
06-04(001 a 005)	2.28.55	1957	10
06-04-005	2.28(51, 54)	1957	10
07-01-007	4.73.50	1957	0
09-01-004	4.89.11	(¹)	100
12-03(001 a 004)	2.28.65	1957	0
02-04-003	2.28.54	1957	0
12-08-001	4.80.00	1957	30
12-08-002	4.80.20	1965	30
12-08-003	4.80.99	1965	30
12-08-004	4.80(10, 51, 55, 99)	1965	30
18-02-000	4.89.12	(¹)	60
23-01-000	4.89(01 a 09)	1957	2
23-03-000	4.81(00 a 29,99)	1965	2
23-03-000	4.89.20	1965	2
23-04-000	4.89.22	1965	2
23-05-000	4.81(41 a 79); 4.82(01 a 79); 4.89.29	1965	2
23-06-000	4.89(34, 35)	1965	60
23-07-000	4.81.99; 4.82.99; 4.89.90	1965	2
23-08-000	4.89.90	1965	15
23-09-001	4.89.60	(¹)	150
23-09-002	4.89.99	(¹)	50
23-09-003	4.89(40, 50, 70, 99)	1957	15
23-09-004	4.89.60	(¹)	15
23-10-000	4.89.99	1965	30

(¹) Transferência para categoria geral em 1966 ou 1967.

Fonte: Abilio Correia, Lahire Nobre e J. C. Magalhães, Manual de Atualização da Tarifa das Alfândegas (16).

QUADRO 8. — Insumos Agrícolas de Capital: Alíquota Tarifária e Ano de Transferência para a Categoria Geral de Importação, Segundo os Códigos TAB e NBM, 1957-67

(continua)

TAB	NBM	Ano de transferência	Alíquota (%)
Tratores			
40-10-000	7.14.40	1957	100
87-01-001	6.81.35	1957	0
87-01-002 ⁽²⁾	6.81(31, 35)	1957	0—30
Máquinas e ferramentas ⁽³⁾			
40-10-000	7.14.50	1957	100
82-01-001	7.77.03	1957	60
82-01-002	7.77(06, 19)	1957	80
82-01-003	7.77.07	1957	60
82-01-004	7.77.04	1957	80
82-01-005	7.77.05	1957	60
82-01-006	7.77.19	1957	60
82-01-007	7.77.19	1957	80
82-19-003	7.76.55	⁽³⁾	80
84-24-002	6.74.20	1957	20
84-34-001	6.20(31, 80)	1957	10
84-34-002	6.20(33, 80)	1957	30
84-34-011	6.20(49, 79, 80)	1957	2
84-34-013	6.20(60, 80)	1957	30
84-34-014	6.20(01, 80)	1957	10
84-34-015	6.20.80	1957	10
84-34-(017, 034)	6.20(19, 80)	1957	10
84-34-020	6.20(61, 80)	1957	10
84-34-021	6.20(41, 80)	1957	10
84-34-024	6.20(05, 80)	1957	10
84-34-036	6.20(07, 19, 49, 62 a 80)	1957	20
84-36-003	6.66.09	1957	20
84-36-004	6.66.09	1957	10
84-36(007 a 010)	6.66.09	1957	60
84-37(001, 004)	6.22(10, 80)	1957	2
84-37-002	6.22(15, 70, 80)	1957	2
84-37-003	6.22(25, 80)	1957	60
84-37-005	6.22(00, 21, 80, 99)	1957	10
84-38-001	6.29.30	1957	20
84-38-002	6.29.30	c/	60
84-38-003	6.29(00, 49)	1957	20

(2) Este ítem, tratores de roda, não pagava tarifa até 7/11/63, quando a Resolução 314 da CPA, visando a proteger a indústria nacional, introduziu uma tarifa de 30% aplicável a tratores de 27 a 86 HP.

(3) De acordo com a Nota n.º 183 da Tarifa Aduaneira, todos os ítems sob o Capítulo 84 que fossem utilizados para fins agrícolas poderiam obter uma redução tarifária de até 50%.

QUADRO 8. — Insumos Agrícolas de Capital: Alíquota Tarifária e Ano de Transferência para a Categoria Geral de Importação, Segundo os Códigos TAB e NBM, 1957-67
 (conclusão)

TAB	NBM	Ano de transferência	Aliquota (%)
84-39-001	6.24.25	1957	25
84-39-002	6.22(40,80)	1957	60
84-39-003	6.24.21	1957	10
84-39-005	6.24.00	1957	2
84-39-007	6.22(30,80)	1957	20
84-39-008	6.22(80,99);	1957	20
84-40(001, 002)	6.24.99; 6.29.99	1957	60
90-23-074	6.29.50	1959	60
90-23(083, 087)	8.56.60	1957	4
Outros bens de capital			
01-01-002	1.91.49	(*)	40
01-02-001	1.90.01	1957	0
01-02-002	1.91.10	(*)	25
01-02-003	1.91.50	(*)	40
01-03-001	1.90.02	1957	0
01-03-002	1.91.20	(*)	25
01-04-001	1.90.05	1957	0
01-04-002	1.91.60	(*)	50
01-05-001	1.90.03	1957	0
01-05-002	1.91.30	(*)	25
01-06-001	1.90.06	1957	0
01-06-002	1.91.70	(*)	50
01-11-999	1.90.99; 1.91.99	(*)	50
83-33-000	7.74.80	1957	0

(*) Transferência para categoria geral em 1966 ou 1967.

Fonte: Abilio Correa, Lahire Nobre e J. C. Magalhães, Manual de Atualização da Tarifa das Alfândegas (16).

- b) importações incluídas desde o início na categoria geral. Antes da Instrução 204 da SUMOC (13/3/61), sua taxa cambial era estabelecida em leilões de câmbio. Depois, a taxa livre foi aplicada às mesmas (ex. TAB 31/-03-002, quadro 6, ou 40-10-000, quadro 8); e
- c) importações não preferenciais na categoria especial. Até 1966 ou 1967 estas importações eram sujeitas aos leilões especiais (ex. TAB 01-09-002, quadro 7, ou 01-01-002, quadro 8).

Esta não é, porém, uma classificação rígida. A combinação de tarifas, categorias de importação, listas preferenciais e isenções podiam propiciar quase qualquer grau de proteção.

Até o fim dos anos 60, o sistema tarifário passou por várias alterações, a partir daquela resultante do Decreto Lei 63, de novembro de 1966. Como ilustração, o quadro 9 mostra a frequência de mercadorias dentro de dados intervalos de alíquotas tarifárias, em três datas diferentes. Pode-se notar que a tendência geral foi a de gradual redução das tarifas ⁽²⁷⁾.

QUADRO 9. — Distribuição de Mercadorias por Intervalo das Alíquotas Tarifárias, Brasil, 1966, 1967 e 1969

Intervalo das alíquotas (%)	Distribuição					
	31/12/66		01/3/67		31/12/69	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%
0 — 19	2.235	34,8	2.350	36,5	2.428	37,2
20 — 49	1.350	21,0	1.518	23,6	2.087	32,0
50 — 99	1.768	27,5	1.825	28,4	1.323	20,3
≥ 100	1.076	16,7	741	11,5	791	10,5
Total	6.429	100,0	6.434	100,0	6.429	100,0

Fonte: OLIVEIRA (21).

⁽²⁷⁾ Deve-se reconhecer que, com uma taxa cambial supervalorizada, pelo menos parte da tarifa substitui possíveis correções cambiais. Entretanto, no período em pauta, ao mesmo tempo em que os níveis tarifários foram reduzidos, foram também introduzidos ajustamentos cambiais mais freqüentes. Por esta razão, pode-se alegar que as vantagens oferecidas às importações através de menores tarifas, poderiam ter sido compensadas pelas taxas cambiais mais realistas, a partir de 1968, e que, na verdade, as importações não se beneficiaram com tal medida.

4 — EFEITOS DA POLÍTICA COMERCIAL NOS PREÇOS DOS INSUMOS IMPORTADOS

4.1 — Políticas Cambial e Tarifária

O valor das cambiais vendidas na categoria especial para importação de fertilizantes, defensivos e outros insumos, de 1954 a 1960, é apresentado no quadro 10. A comparação destes números com os valores das importações de insumos, apresentados no mesmo quadro, leva à conclusão de que o número de defensivos considerados neste estudo subestima ponderavelmente os itens efetivamente importados. Deve-se lembrar, entretanto, que é quase impossível, em uma análise agregada, identificar todos os produtos total ou parcialmente destinados a uso agrícola. Outro aspecto a notar é que, pelo menos até 1957, este grupo incluía muitos outros itens, além de defensivos.

As taxas de câmbio resultantes da aquisição de Promessas de Venda de Câmbio são apresentadas no quadro 11. Estes dados podem ser comparados àqueles contidos no quadro 12, que mostram as taxas de câmbio calculadas diretamente dos valores em cruzeiro e dólar das importações efetivamente realizadas, às quais incluem tanto importações favorecidas, como as normais. Verifica-se uma

QUADRO 10. — Câmbio Adquirido nos Leilões Especiais e Valor das Importações de Fertilizantes e Defensivos, 1954-60

(US\$ 1.000)

Ano	Agri-cultura	Fertilizante		Defensivo e outros	
		Leilão	Importação	Leilão	Importação ⁽¹⁾
1954 ⁽²⁾	55.699	—	—	—	—
1955	22.082	15.259	17.211	13.768	5.347
1956	—	30.262	22.339	22.696	3.179
1957	—	23.476	25.128	12.753	3.946
1958	—	31.051	32.098	12.057	4.424
1959	—	17.468	31.113	10.170	6.140
1960	—	21.126	19.920	14.841	7.423

(1) Somente NBM 5.92 (defensivos).

(2) A partir de março de 1954.

Fonte: Superintendência da Moeda e do Crédito (9) e Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO 11. — Taxas de Câmbio Resultantes dos Ágios Pagos nos Leilões Especiais, 1954-60
(Cr\$/US\$)

Ano	Agricultura	Fertilizante	Defensivo e outros
1954 (1)	0,03236	—	—
1955	0,04316	0,04520	0,04753
1956	—	0,04524	0,04735
1957	—	0,04519	0,04608
1958	—	0,06356	0,06496
1959	—	0,10107	0,10059
1960	—	0,10330	0,10534

(1) A partir de março de 1954.

Fonte: Superintendência da Moeda e do Crédito (9).

semelhança entre ambas as séries, sendo os desvios provavelmente explicados pelo fato das importações serem efetivamente realizadas com algum intervalo após a aquisição do câmbio.

Outra comparação interessante pode ser feita entre o quadro 12 e os quadros 6 a 8. Estes últimos mostram que as importações de fertilizantes e defensivos eram mais favorecidas que as dos demais grupos. Isto pode ser avaliado pelo ano de entrada dos diferentes itens na categoria geral de importação; quanto mais tarde a entrada, maior a proteção. Verifica-se, assim, que os grupos mais favorecidos, além de fertilizantes e defensivos, eram "outros bens intermediários" e "outros bens de capital". Esta indicação é também confirmada pelo quadro 12.

O passo seguinte seria verificar se a mesma estrutura de proteção permaneceu depois da introdução de tarifas. Isto equivale a um teste de coerência entre a política cambial e a política tarifária. Para tanto, foram calculadas as taxas efetivas de câmbio para os grupos de insumos importados. Os resultados obtidos encontram-se nos quadros 13 e 14 (25).

(25) O procedimento adotado no cálculo de taxas de câmbio efetivas para estas importações é descrito em VEIGA (26).

QUADRO 12. — Taxas Básicas de Câmbio Resultantes das Importações Efetivas de Insumos Agrícolas, 1953-67
 (Cr\$/US\$)

Ano	Insumos intermediários				Insumos de capital				Total geral
	Fertilizante	Defensivo	Outros	Total	Trator	Máquina e ferramenta	Outros	Total	
1953	0,01898	0,01902	0,01913	0,01900	0,01878	0,01884	0,01967	0,01918	0,01909
1954	0,02998	0,03166	0,02969	0,03028	0,03044	0,02951	0,03112	0,03029	0,03028
1955	0,04003	0,04321	0,04085	0,04047	0,04705	0,04492	0,04317	0,04522	0,04301
1956	0,04542	0,04715	0,04502	0,04560	0,07047	0,05650	0,06132	0,06224	0,05425
1957	0,04456	0,04566	0,04624	0,04484	0,05787	0,05507	0,05398	0,05585	0,05100
1958	0,05644	0,05840	0,10610	0,05859	0,07703	0,07275	0,08402	0,07688	0,06712
1959	0,09247	0,09166	0,18523	0,09614	0,11656	0,11076	0,16159	0,12391	0,10796
1960	0,10370	0,10140	0,20285	0,10875	0,13595	0,11573	0,20430	0,14689	0,13052
1961	0,15251	0,15003	0,24268	0,15687	0,17097	0,16983	0,22969	0,18856	0,17293
1962	0,34578	0,32960	0,35548	0,34103	0,30157	0,36047	0,34071	0,33498	0,33845
1963	0,52869	0,51348	0,54365	0,52724	0,46428	0,53087	0,50582	0,50122	0,51657
1964	0,97094	0,97266	0,93605	0,96847	0,73266	0,95792	0,76736	0,79476	0,89484
1965	1,74482	1,74446	1,75957	1,74555	1,66497	1,70004	1,70982	1,70297	1,73443
1966	2,17883	2,15242	2,15591	2,17011	2,20823	2,15700	2,15092	2,17031	2,17017
1967	2,61015	2,62906	2,60619	2,61329	2,58239	2,64626	2,52891	2,56610	2,60059

Fonte: VEIGA (26).

QUADRO 13. — Percentuais (Tarifa mais Taxas Portuárias) Adicionados às Taxas de Câmbio Básicas para Obtenção de Taxas de Câmbio Efetivas, 1958-66

Ano	Insumos intermediários				Insumos de capital				Total geral
	Fertilizante	Defensivo	Outros	Total	Trator	Máquina e ferramenta	Outros	Total	
1958	2,168	0,110	8,287	2,070	0,007	24,064	0	5,067	3,464
1959	0	0,280	2,989	0,183	0,078	18,152	0	3,644	1,655
1960	0,004	0,060	5,429	0,330	0,010	18,007	0	2,273	1,438
1961	0,076	0	8,679	0,534	0,024	22,203	0,005	2,986	1,776
1962	0,096	0	6,944	0,617	0,064	29,110	0	3,566	1,875
1963	0,040	0,056	4,455	0,419	0	27,711	0,400	4,876	2,347
1964	0,032	0,001	7,289	0,599	0,040	23,082	0,048	4,174	2,114
1965	0,024	0	4,728	0,264	0	24,840	0	3,745	1,171
1966	0,060	0,012	7,103	0,646	0,010	23,487	0,065	3,168	1,345

Fonte: VEIGA (26).

QUADRO 14. — Taxas de Câmbio Efetivas para Importação de Insumos Agrícolas, 1958-66
 (Cr\$/US\$)

Ano	Insumos intermediários				Insumos de capital				Total geral
	Fertilizante	Defensivo	Outros	Total	Trator	Máquina e ferramenta	Outros	Total	
1958	0,05666	0,05846	0,11489	0,05980	0,07704	0,09026	0,08402	0,08078	0,06945
1959	0,09247	0,09192	0,19077	0,09632	0,11665	0,13087	0,16159	0,12843	0,10975
1960	0,10370	0,10146	0,21386	0,10911	0,13596	0,13657	0,20430	0,15023	0,13240
1961	0,15263	0,15003	0,26374	0,15771	0,17101	0,20754	0,22970	0,19419	0,17600
1962	0,34611	0,32960	0,38016	0,34313	0,30176	0,46540	0,34071	0,34693	0,34480
1963	0,52890	0,51377	0,56787	0,52945	0,46428	0,67798	0,50784	0,52566	0,52869
1964	0,97125	0,97267	1,00428	0,97427	0,73295	1,17903	0,76773	0,82793	0,91339
1965	1,74524	1,74446	1,84276	1,75016	1,66497	2,12233	1,70982	1,76675	1,75474
1966	2,18014	2,15268	2,30904	2,18413	2,20845	2,66361	2,15232	2,23907	2,19936

Fonte: VEIGA (26).

Deve-se notar, porém, que os dados apresentados nos quadros 12, 13 e 14 não refletem o verdadeiro grau de proteção gozado por uma possível produção nacional de insumos agrícolas. Referindo-se a importações efetivamente realizadas, eles somente detectam a estrutura de proteção que possibilitava tais importações. Para se comportar racionalmente, os importadores precisariam comprar, em cada grupo, aqueles itens que: a) eram considerados essenciais, mas não poderiam ser produzidos no país, b) cuja oferta de origem nacional fosse considerada insuficiente, ou c) cuja produção doméstica não tivesse ainda sido motivada pela proteção existente. Os dados apresentados não devem, portanto, ser tomados como medidas de proteção relativa, embora possam ser usados para avaliar a coerência no uso dos instrumentos da política protecionista.

O quadro 13 mostra os percentuais, resultantes de tarifas e de outras despesas, que foram aplicados às taxas básicas (quadro 12) a fim de calcular as taxas efetivas de câmbio encontradas no quadro 14. O teste de coerência entre as políticas cambial e tarifária pode ser feito pela comparação entre os quadros 12 e 13. Considera-se, aqui, o período 1958-61. O quadro 12 não mostra grandes diferenças entre as séries para fertilizantes e para defensivos, que possuem as menores taxas de câmbio básicas. Os grupos mais protegidos parecem ser os referentes a "outros bens intermediários" e "outros bens de capital". Por outro lado, o quadro 13 mostra maior grau de proteção para "máquinas e ferramentas" e "outros bens intermediários", enquanto "outros bens de capital", "fertilizantes" e "defensivos" eram os menos protegidos. Isto parece indicar alguma incoerência entre as políticas cambial e fiscal.

Os resultados dessas combinações são apresentados no quadro 14. A política cambial parece ter assumido uma posição protetora predominante, pois as taxas de câmbio efetivas mostram uma estrutura de proteção muito semelhante àquela apresentada no quadro 12, pelas taxas de câmbio básicas.

4.2 — Relação com as Exportações Agrícolas

Uma explicação para a política de estímulo à importação de insumos modernos é a de que ela visava oferecer à agricultura uma compensação parcial pela supervalorização cambial que pressionava o setor exportador. É, portanto, de interesse verificar até

que ponto esta supervalorização acontecia também do lado das importações de insumos, de forma a que ocorresse tal compensação.

Este estudo pode ser levado a efeito pela comparação entre as taxas efetivas de câmbio prevalecentes no período 1953-65, para exportações agrícolas e para importações de insumos. Tais dados são apresentados no quadro 15. Verifica-se que somente a partir de 1957 a taxa cambial efetiva aplicada às exportações agrícolas chegou ao nível de câmbio aplicado às importações de insumos.

Durante o período 1953-56 houve uma crescente disparidade entre as taxas de câmbio para produtos e insumos agrícolas. Esta disparidade foi reduzida em 1957, mas continuou até 1959, especialmente para bens de capital (29). Este fato pode, talvez, explicar a razão das queixas havidas sobre os preços de fertilizantes e defensivos na primeira metade dos anos 50, assim como o aumento da produção nacional de fertilizantes, ocorrido naquela década.

QUADRO 15. — Taxas Efetivas de Câmbio para Exportações Agrícolas e Importações de Insumos Agrícolas Modernos, 1953-66

Ano	Exportação agrícola (Cr\$/US\$)		Importação de insumos (Cr\$/US\$)	
	Sem café	Total	Bens intermediários	Bens de capital
1953	0,02089	0,01873	0,02090	0,02110
1954	0,02675	0,02475	0,03331	0,03332
1955	0,03764	0,03536	0,04452	0,04974
1956	0,04305	0,03563	0,05016	0,06846
1957	0,04905	0,03832	0,04932	0,06143
1958	0,06169	0,04410	0,05980	0,08078
1959	0,09913	0,07522	0,09632	0,12843
1960	0,14063	0,09897	0,10911	0,15023
1961	0,21960	0,14988	0,15771	0,19419
1962	0,32629	0,21450	0,34313	0,34693
1963	0,49877	0,33435	0,52945	0,52566
1964	1,00987	0,68407	0,97427	0,82793
1965	1,62862	1,16460	1,75016	1,76675
1966	2,18413	2,23907

Fonte: VEIGA (26).

(29) Maior proteção à indústria de bens de capital para a agricultura foi instaurada nos primeiros anos 60, através de incentivos à produção nacional de tratores.

Calculando-se as razões entre as taxas de câmbio para produtos agrícolas exportados (sem café) e insumos agrícolas importados, verifica-se um valor acima de 0,80 para bens intermediários em todo o período e abaixo de 0,80 para bens de capital até 1959. De 1959 a 1961, com a liberalização das exportações, estas razões tenderiam a subir. Porém, com a passagem dos insumos agrícolas para o mercado livre de câmbio, as razões declinaram novamente.

Durante todo este período, como já evidenciado, a estrutura das importações de insumos passou por substanciais mudanças. Aumentou a importância dos bens intermediários — sobretudo fertilizantes — em relação aos bens de capital. Isto ocorreu devido aos incentivos oferecidos à produção nacional de ferramentas, máquinas e tratores, enquanto as indústrias de fertilizantes e defensivos foram protegidas de forma apenas parcial. Esta mudança estrutural deve ter influenciado a tendência da taxa cambial média, acima observada, fazendo com que surgisse um padrão mais estável depois de 1962.

4.3 — Efeitos da Política de Importação

Os insumos agrícolas modernos foram dos menos protegidos grupos de produtos quando do período mais dinâmico do processo de substituição de importações. Por um lado, isto poderia ser considerado um benefício para a agricultura em época na qual um dos principais objetivos governamentais era conter a elevação dos preços dos bens de primeira necessidade. Por outro lado, a importação de tratores e máquinas teria a importante função de liberar a mão-de-obra necessária ao avanço da industrialização.

É possível que se encontre uma relação positiva entre a crescente adoção de fertilizantes e defensivos, no início dos anos 50, e a prioridade dada à importação desses insumos. Mesmo assim, porém, sua demanda era relativamente pequena, sendo em sua maior parte consumidos em pequenas áreas do Estado de São Paulo e Rio Grande do Sul, onde existiam condições tecnológicas e econômicas para seu uso. Um resultado positivo dessa política, no entanto, pode residir em que os estímulos à importação tornaram mais fácil a adoção desses insumos e a criação de um mercado para que, em período posterior, fosse estimulada a produção nacional.

Um interessante aspecto, detectado no início dos anos 50, foram as queixas formuladas com respeito aos elevados preços dos fertilizantes, em São Paulo. Parece que a despeito do subsídio existente, os fertilizantes eram considerados um insumo caro, visto os preços pagos ao agricultor. Como explicação, pode ser usada a hipótese do peôueno hábito no seu uso e a existência de técnicas e variedades pouco afeiçoadas aos mesmos. Outra explicação, vinculada à existência de uma taxa cambial efetiva mais elevada para os insumos em relação às exportações agrícolas, foi apresentada neste capítulo.

Uma alternativa à política de subsídio à importação de insumos modernos seria proteger o desenvolvimento de uma indústria nacional, como investimento para obtenção de fertilizantes em maiores quantidades e menores preços, no futuro. Parece, no entanto, que por razões políticas o Governo preferiu o subsídio a fim de evitar possíveis pressões do setor agrícola.

Foi também mencionada a oferta de um subsídio interno, em 1957, para estimular as indústrias nacionais de fertilizantes e defensivos. Examinando-se as séries históricas de produção doméstica e importação de sulfato de amônio e superfosfato simples, em 1948-67, verifica-se que a produção se elevou substancialmente em meados dos anos 50, continuando a subir posteriormente até atingir mais de 95% do consumo do País a partir de 1963. Não mais foram realizadas importações como as verificadas em 1951 e 1952. Assim, pelo menos neste caso, foi possível a substituição de importações a despeito de uma política liberal de importações.

5 — EFEITOS NOS PREÇOS DOMÉSTICOS: O CASO DOS FERTILIZANTES

A evidência atrás apresentada parece indicar que o conjunto de medidas de política comercial adotado pelo Governo brasileiro e a estrutura de proteção resultante atuaram de forma acentuada sobre os preços domésticos dos insumos agrícolas importados. Assim, os incentivos oferecidos à importação desses insumos deveriam refletir-se sobre seus preços internos de forma a rebaixá-los, estimulando o seu emprego. Por outro lado, tais incentivos seriam desencorajadores à substituição destas importações.

O estudo dos efeitos desta política sobre os preços internos foi efetuado com base no comportamento relativo entre os preços internos e mundiais de fertilizantes. O instrumento de análise adotado foi taxas de câmbio implícitas, que representavam razões simples entre estes dois preços. As tendências dessa taxa para fertilizantes em relação àquela aplicável a outros produtos agrícolas e industriais retratam tais efeitos: uma baixa taxa de câmbio implícita indica um baixo nível de proteção e consequente desestímulo a substituição de importação e maior incentivo ao consumo nacional.

Complementarmente, foram feitas estimativas de taxas de proteção nominal para fertilizantes. Dois casos foram considerados: a proteção oferecida em função da taxa cambial média e em função de uma taxa cambial hipotética de equilíbrio.

5.1 — Taxas de Câmbio Implícitas

O cálculo das taxas implícitas para fertilizantes foi feito com base em médias ponderadas (pelo consumo brasileiro) dos preços internos (no Estado de São Paulo) e mundiais de sulfato de amônio, superfosfato simples e cloreto de potássio⁽³⁰⁾. Os resultados, em forma de médias móveis, são apresentados no quadro 16, juntamente com estimativas análogas para combustíveis (média ponderada de gasolina, óleo diesel e querosene) e produtos agrícolas industrializados (média ponderada de manteiga, queijo, óleo de algodão, óleo de linhaça e borracha)⁽³¹⁾. Para melhor visualização, os mesmos dados, deflacionados, são apresentados na figura 1. As variações das taxas de câmbio implícitas, estimadas para fertilizantes, mostram uma situação crescentemente desfavorável à substituição de importações até 1952-54 e a manutenção dessa situação até 1958-60. A partir deste ponto, com a gradual transferência desses insumos para a categoria geral de importações, observou-se uma elevação dos preços internos em relação aos internacionais, resultando em um estímulo à implantação de uma indústria nacional, sobretudo em meados dos anos 60.

(30) Os preços e ponderações são apresentados no anexo 2.

(31) Os produtos escolhidos o foram com base na disponibilidade de dados, não representando necessariamente médias para os setores considerados. Os preços e ponderações são encontrados em VÉIGA (26).

As duas partes superiores da figura 1, mostrando o comportamento das taxas implícitas de fertilizantes em relação a combustíveis e produtos agrícolas industrializados, são bastante ilustrativos da pequena proteção oferecida aos fertilizantes durante os anos 50. Esta pequena proteção é mais evidente no segundo caso, pois é sabido que a indústria de processamento de alimentos foi das mais protegidas pela política de substituição de importações. Já no caso dos combustíveis, a tendência geral é semelhante a observada para fertilizantes. Com a introdução de taxas subsidiadas para importação de petróleo, em 1953, a importação de seus subprodutos foi gradativamente dificultada, ao mesmo tempo em que se estimulava a indústria de refino no País.

QUADRO 16. — Taxas Implícitas de Câmbio para Fertilizantes, Combustíveis e Produtos Agrícolas Industrializados, 1946-48 a 1965-67
(Cr\$/US\$)

Período	Fertilizante	Combustível	Produto agrícola industrializado
1946-48	...	0,03689	0,02717
1947-49	...	0,03416	0,03342
1948-50	0,03430	0,03463	0,03893
1949-51	0,03601	0,03383	0,04261
1950-52	0,03771	0,03358	0,04548
1951-53	0,03801	0,03644	0,05188
1952-54	0,03951	0,04486	0,07468
1953-55	0,04936	0,06043	0,09799
1954-56	0,06263	0,07453	0,12566
1955-57	0,07461	0,09424	0,14697
1956-58	0,08341	0,11785	0,17922
1957-59	0,10085	0,16071	0,21213
1958-60	0,13036	0,19873	0,30485
1959-61	0,20573	0,29484	0,41382
1960-62	0,34659	0,43641	0,54712
1961-63	0,63651	0,75994	0,75228
1962-64	1,11139	1,05712	1,53199
1963-65	2,05221	2,51247	2,45945
1964-66	2,95030	4,04434	3,97730
1965-67	3,97366	5,68283	5,19882

Fonte: VEIGA (26).

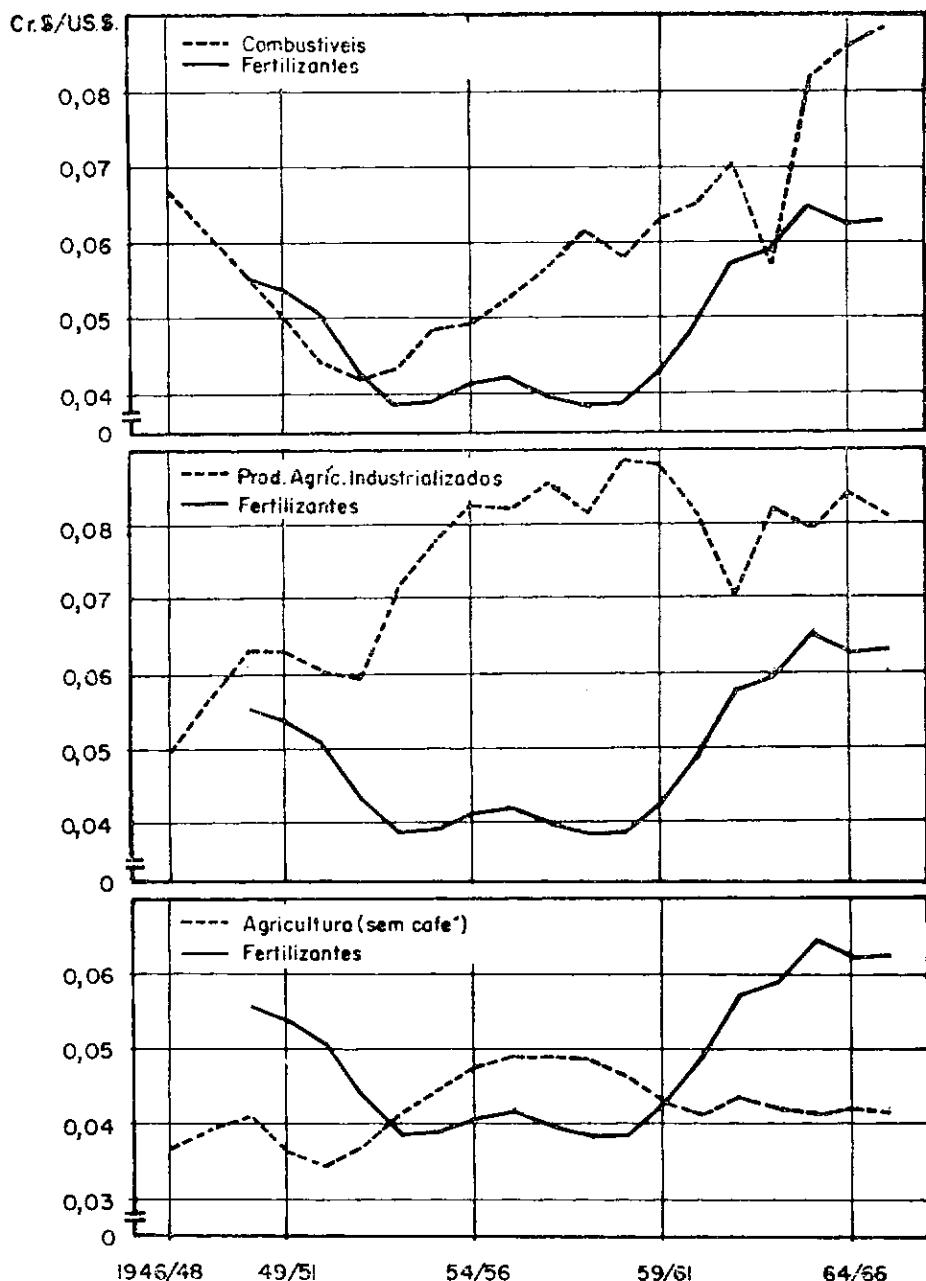


FIGURA 1. — Taxas Implicitas de Câmbio, Deflacionadas (FGV, Índice 45, 1953 = 100), para Fertilizantes, Combustíveis, Produtos Agrícolas Industrializados e Agricultura (sem café), Estimadas em Médias Móveis Trienais, 1946-48 a 1965-67.

A parte inferior da figura 1, entretanto, é o mais ilustrativo, por cotejar os preços relativos de fertilizantes com aqueles aplicados ao setor agrícola. Nota-se que a política de amparo à importação desses insumos produziu um acentuado estímulo ao seu consumo nos anos 50. A agricultura pagava menos cruzeiros por um dólar de fertilizantes, do que recebia por um dólar de seus produtos. Esta situação reverteu-se a partir de 1959-61 e os preços dos fertilizantes tornaram-se bastante elevados em relação aos preços agrícolas.

5.2 — Proteção Nominal

A taxa de proteção nominal indica a proporção pela qual o preço interno supera os preços mundiais de uma dada mercadoria. Usando-se a taxa de câmbio efetiva aplicada às importações, como base para expressar o preço mundial em cruzeiros, obtém-se a taxa de proteção nominal pela divisão da taxa de câmbio implícita pela taxa de câmbio efetiva, subtraindo-se a unidade deste quociente.

Assim,

$$\frac{Pd - Pm}{Pm} = \frac{Pd - Pm (Pi / Pm)}{Pm (Pi/Pm)} = \frac{Pd / Pm}{Pi/Pm} - 1$$

Onde,

Pd = Preço interno de fertilizantes;

Pm = Preço mundial de fertilizantes; e

T = Taxa de câmbio efetiva média para importação (Pi/Pm).

Esta estimativa corresponde, portanto, a proporção pela qual o preço interno supera o preço mundial, estimado em cruzeiros com base na taxa de câmbio média aplicada às importações.

As taxas de proteção nominal para fertilizantes são apresentadas no quadro 17. Verifica-se que todas são positivas, embora fosse de se esperar algumas de sinal negativo, sobretudo nos anos em que maiores subsídios foram oferecidos a estes insumos. Tal fato deve-se, provavelmente, a não terem sido considerados preços internos FOB, mas sim os preços pagos pelo agricultor, na estimativa das taxas de câmbio implícitas. Perdura, no entanto, a validade em termos relativos dos resultados obtidos, embora deva-se ressaltar a necessidade de uma análise mais acurada da proteção relativa através do período.

QUADRO 17. — Taxa de Proteção Nominal para Fertilizantes, Brasil, 1948-50
a 1965-67

Período	Taxa implícita de fertilizante (Cr\$/US\$)	Taxa efetiva de importação (Cr\$/US\$)	Proteção nominal
1948-50	0,03430	0,01872	0,83
1949-51	0,03601	0,01872	0,92
1950-52	0,03771	0,01872	1,01
1951-53	0,03801	0,01904	1,00
1952-54	0,03951	0,02407	0,64
1953-55	0,04936	0,03320	0,49
1954-56	0,06263	0,04598	0,36
1955-57	0,07461	0,05406	0,38
1956-58	0,08341	0,06416	0,30
1957-59	0,10085	0,08393	0,20
1958-60	0,13036	0,11044	0,18
1959-61	0,20573	0,15333	0,34
1960-62	0,34659	0,22985	0,51
1961-63	0,63651	0,35934	0,77
1962-64	1,11139	0,61890	0,80
1963-65	2,05221	1,08992	0,88
1964-66	2,95030	1,64190	0,80
1965-67	3,97366	2,17199	0,83

Fonte: Taxa implícita de fertilizantes: VEIGA (26) através do quadro 16.
Taxa efetiva das importações: BERGSMAN (8).

O exame dos resultados leva a conclusões semelhantes às obtidas ao se considerar o comportamento das taxas de câmbio implícitas. Os períodos 1948-53 e 1961-67 são aqueles que denotam maior proteção ao setor nacional de fertilizantes. Já no período 1954-60, as importações teriam sido bastante estimuladas.

Deve-se notar que durante a vigência da taxa cambial fixa, em 1948-53, os preços internos de fertilizantes atingiram níveis elevados devido ao crescimento dos preços internacionais (22). Já a partir de 1953, com a reforma cambial realizada, os preços nacionais elevaram-se a despeito de uma relativa estabilidade nos preços mundiais (2).

5.3 — Proteção Nominal Líquida

A proteção nominal líquida é definida como a proteção nominal em relação à uma taxa de câmbio estimada como aquela que

prevaleceria sob condições de comércio livre. A estimativa desta taxa de câmbio de equilíbrio obedece a pressuposições sobre elasticidades da oferta e demanda de exportações e importações; sua metodologia de cálculo é descrita por VEIGA (26). As taxas de "equilíbrio" para o período 1954-67, apresentadas no quadro 18 juntamente com as taxas de proteção nominal líquida, representam um meio termo entre as taxas de câmbio efetivas para exportações e importações.

Os resultados obtidos (quadro 18) configuraram maiores facilidades de importação no período 1954-60, com destaque para 1956 e 1957, antecedendo a mudança tarifária de 1958. Já após a revolução de 1964, a proteção elevou-se sobremaneira, criando melhores condições para o desenvolvimento da indústria nacional de fertilizantes.

Embora, em geral, os resultados obtidos com as duas estimativas de proteção nominal não sejam muito diferentes, cabe destacar que a proteção líquida parece detectar com maior precisão a influência das diferentes fases da política comercial brasileira aplicada a fertilizantes.

QUADRO 18. — Taxa de Proteção Nominal Líquida para Fertilizantes, Brasil, 1954-67

Ano	Taxa implícita de fertilizante (Cr\$/US\$)	Taxa de «equilíbrio» (Cr\$/US\$)	Proteção nominal líquida
1954	0,04314	0,0610	-0,29
1955	0,06727	0,0789	-0,15
1956	0,07749	0,132	-0,41
1957	0,07907	0,134	-0,41
1958	0,09367	0,141	-0,34
1959	0,12981	0,218	-0,40
1960	0,16759	0,247	-0,32
1961	0,31979	0,342	-0,06
1962	0,55239	0,608	-0,09
1963	1,03736	1,058	-0,02
1964	1,74441	1,636	0,07
1965	3,37486	2,315	0,46
1966	3,73162	3,141	0,19
1967	4,81450	3,424	0,41

Fonte: VEIGA (26).

A política comercial brasileira aplicada a insumos agrícolas, no período 1946-67, pode, em geral, ser dividida em três fases. Na primeira, que marca a segunda parte dos anos 40, houve um gradual estímulo a importação, ao que parece oferecida mais como compensação à agricultura pela política cambial desfavorável às exportações do que por outro motivo. Na verdade, a agricultura consumia tais insumos em pequena escala, quer pela relativa abundância de mão-de-obra (no caso de importação de máquinas), quer pela fertilidade natural das terras que se abriam, como no norte do Paraná (no caso de fertilizantes). Além disso, o conhecimento amealhado pela pesquisa quanto ao uso de insumos modernos ainda era pequeno. Finalmente, os preços mundiais dos principais produtos brasileiros de exportação vinham apresentando rápida elevação desde o término da segunda Guerra Mundial, mantendo um clima de euforia, apesar do ônus acarretado pela política cambial; este clima teria sido favorável a investimentos somente tentativos em nova tecnologia, em função de uma situação de preços vantajosa, mas com reduzidas condições de perpetuação sob condições normais (23).

Em 1953, com a mudança da política cambial, elevaram-se os preços dos insumos importados. Estudos realizados em 1956 (2, 3, 24), concluem que de 1954 a 1955 os preços dos fertilizantes subiram mais rapidamente que os dos principais produtos agrícolas, enquanto o inverso ocorria com os inseticidas. Naquela época já se constatava uma substancial elevação da demanda por fertilizantes e um acentuado progresso da indústria misturadora nacional (15, 19). A partir de 1957, a relação "preço do produto/preço do adubo", caiu em São Paulo, acompanhada de uma rápida elevação do consumo. As relações "preço do produto/preço de máquinas e defensivos" também apresentaram decréscimos.

A partir de 1960, com o fraco desempenho da economia e as pressões sobre o balanço de pagamento, entrou-se mais decididamente em uma linha de substituição de importações desses insumos, sobretudo no setor de tratores. Esta tendência firmou-se ainda mais depois da revolução de 1964, atingindo-se taxas de proteção bastante elevadas no caso de fertilizantes.

Durante o período em análise, a composição da pauta de importações de insumos agrícolas modificou-se substancialmente como fruto deste conjunto de políticas. Os dados apresentados evidenciam uma drástica redução na importação de bens de capital (principalmente tratores, máquinas e ferramentas) e um acentuado aumento na compra de fertilizantes.

Uma apreciação global da política de importação de insumos agrícolas parece indicar que os subsídios à importação podem ter gerado uma demanda que, posteriormente, facilitou o desenvolvimento da indústria brasileira de insumos modernos. No entanto, é possível que um melhor resultado fosse obtido se, desde o início, maior proteção fosse oferecida ao crescimento da indústria nacional. Naquela época, o efeito desta proteção sobre os preços dos produtos agrícolas seria mínima e, hoje, possivelmente, os preços desses insumos seriam menores.

Não se pode, porém, perder de vista o objetivo maior da política nacional, que era o de promover o desenvolvimento industrial. A política de importação de insumos modernos serviu a este objetivo, a despeito de sua liberalidade. O subsídio à importação desses insumos, implícito no sistema cambial, contribuiu para minorar os efeitos negativos dos controles de preços de exportação, para estimular a adoção de técnicas de maior produtividade com reflexos sobre a estabilização da oferta e para facilitar a transferência de mão-de-obra para o setor industrial. Tais resultados, mesmo que incompletamente alcançados, talvez já justificassem plenamente a política adotada.

IMPORT POLICIES FOR AGRICULTURAL INPUTS IN BRAZIL, 1948-67

S U M M A R Y

This report presents a detailed historical analysis of the Brazilian policy with respect to the importation of agricultural modern inputs, with special emphasis on fertilizers. The period of study was divided into five phases connected to different policy trends. The main elements analysed were the following:

- a) the evolution of intermediate and capital input imports, in quantity and value;
- b) exchange and quantitative policy measures, including the exchange auction system;

- c) tariff policy and its upon selected input groups; and
- d) effects of commercial policy measures upon import prices, with estimates of implicit exchange rates and nominal protection.

The analysis stresses the fact that the import substitution policy implemented until the early — 60's was not applied to agricultural inputs, which received preferential exchange and tariff treatment. During the next period, these import privileges were substantially reduced and a program to stimulate national production was started. The relationship between these results and the export policy — which was essentially discriminatory against agriculture — are also carefully examined.

LITERATURA CITADA

1. AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT. *Estudo técnico-econômico sobre a exequibilidade de aumento na fabricação e uso de fertilizantes, calcário e sais minerais no Brasil*. Rio de Janeiro, 1964.
2. ASPECTOS do comércio de fertilizantes em São Paulo. *Agr. em São Paulo*, 6 (1): 1-5, jan. 1956.
3. ASPECTOS do comércio de inseticidas em São Paulo. *Agr. em São Paulo*, 6 (3): 8-13, mar. 1956.
4. ASPECTOS da situação dos fertilizantes em São Paulo. *Agr. em São Paulo*, 1 (4): 22-27, jul. 1951.
5. AUMENTA o consumo de inseticidas. *Conj. Econ.*, 4 (11): 14-17, nov. 1950.
6. BANCO DO BRASIL S/A. *Bolcim da Carteira de Exportação e Importação*. Rio de Janeiro, vários números.
7. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. *Mercado brasileiro de fertilizantes, 1950-1970*. Rio de Janeiro, s.d.
8. BERGSMAN, Joel. *Brazil: industrialization and trade policy*. London, Oxford University, 1970.
9. BOLETIM DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO. Rio de Janeiro, vários números.
10. BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. DIRECTORIA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL. *Comércio exterior do Brasil: anos de 1932 a 1936*. Rio de Janeiro, 1937.
11. _____. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL. *Comércio exterior do Brasil: anos de 1937 e 1938*. Rio de Janeiro, 1941.
12. _____. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICO E FINANCEIRA. *Comercio exterior*. Rio de Janeiro, vários números.

13. CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, vários números.
14. CONSUMO crescente de adubos químicos. *Conj. Econ.*, 6 (11) : 10-4, nov. 1952.
15. CONSUMO de fertilizantes no Brasil. *Conj. Econ.*, 11 (7) : 31-35, jul. 1957.
16. CORREA, Abilio et alii. *Manual de atualização da tarifa das alfândegas*. Rio de Janeiro, vários números.
17. OS EFEITOS da Resolução 70 da SUMOC sobre os preços dos adubos e dos inseticidas. *Agr. em São Paulo*, 3 (11) : 4-10, nov. 1953.
18. FERTILIZANTES inacessíveis. *Conj. Econ.* 4 (8) : 11-13, ago. 1950.
19. A INDÚSTRIA de adubos em São Paulo. *Conj. Econ.*, 10 (12) : 35-38, dez. 1956.
20. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro, vários números.
21. OLIVEIRA, João et alii. A política fiscal como instrumento de desenvolvimento do comércio exterior. *Rev. Pol. Adm. Fiscal*, 2 (2) : 49-147, 1970.
22. O PROBLEMA do preço de adubos em São Paulo. *Agr. em São Paulo*, 1 (9) : 13-17, dez. 1951.
23. PROGRESSO técnico da agricultura de São Paulo. *Agr. em São Paulo*, 2 (2) : 1-2, fev. 1952.
24. RECENTE evolução da agricultura em São Paulo. *Agr. em São Paulo*, 7 (1) : 3-39, jan. 1960.
25. SUPRIMENTO de inseticidas para a defesa da lavoura algodoeira. *Agr. em São Paulo*, 1 (4) : 28-29, jul. 1951.
26. VEIGA, Alberto, *The impact of trade policy on Brazilian agriculture, 1947-67*. Lafayette, Indiana, Purdue Univ., 1974. (Tese de Ph. D.)
27. —————. & SCHUH, G. Edward. Política cambial e exportações agrícolas no Brasil (II) : 1947-1968. *Agr. em São Paulo*, 22 (1) : 1975.

A POLÍTICA DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS NO BRASIL, 1948-67

A N E X O S

ANEXO 1

Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas

QUADRO A1.1. — Volume das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, 1946-67
(tonelada)

(continua)

Item	1946	1947	1948	1949	1950	1951
Bens intermediários	81.498	153.272	110.710	134.297	289.649	420.748
Fertilizantes	74.808	147.438	99.177	126.516	272.956	382.069
Defensivos	1.553	1.861	6.743	5.576	9.028	16.692
Outros	5.137	3.973	4.790	2.205	7.665	21.987
Bens de capital	32.527	41.954	31.851	69.497	112.331	119.847
Tratores	2.095	2.678	3.116	7.606	12.964	17.097
Máquinas e ferramentas	3.743	7.683	9.437	15.578	15.798	22.356
Outros (1)	26.689	31.593	19.298	46.313	83.569	80.394
Total	114.025	195.226	142.561	203.794	401.980	540.595

Item	1952	1953	1954	1955	1956	1957
Bens intermediários	259.220	371.434	383.165	466.859	464.281	564.107
Fertilizantes	219.645	355.139	354.578	424.008	449.419	548.056
Defensivos	19.528	1.874	6.957	2.586	2.815	2.666
Outros	20.047	14.421	21.630	40.265	12.047	13.385
Bens de capital	88.050	53.704	141.288	35.296	85.021	94.457
Tratores	11.238	4.954	28.262	10.615	8.878	16.420
Máquinas e ferramentas	19.428	6.309	23.903	9.221	8.330	10.663
Outros (1)	57.384	42.441	89.123	15.460	67.813	67.374
Total	347.270	425.138	524.453	502.155	549.302	658.564

QUADRO A1.1. — Volume das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas 1946-67

Item	(tonelada)				(conclusão)
	1958	1959	1960	1961	
Bens intermediários	575.018	435.002	593.478	487.909	481.474
Fertilizantes	566.204	424.521	571.401	471.012	459.881
Defensivos	4.347	6.708	13.373	9.373	10.058
Outros	4.467	3.773	8.704	7.524	11.535
Bens de capital	42.835	38.769	87.864	67.678	98.105
Tratores	18.788	13.478	31.306	14.197	4.520
Máquinas e ferramentas	6.567	3.153	4.929	3.435	1.306
Outros (1)	17.480	22.138	51.629	50.046	92.279
Total	617.853	473.771	681.342	555.587	579.579
Item	1963	1964	1965	1966	1967
Bens intermediários	737.921	582.467	676.704	666.181	1.048.782
Fertilizantes	718.839	568.733	658.520	642.320	1.015.377
Defensivos	6.307	4.980	10.536	11.690	10.886
Outros	12.775	8.754	7.648	12.171	22.519
Bens de capital	94.383	75.589	51.503	51.643	64.919
Tratores	4.742	3.734	1.334	3.678	1.363
Máquinas e ferramentas	1.816	1.959	906	2.941	2.525
Outros (1)	87.825	69.896	49.263	45.024	61.031
Total	832.304	658.056	728.207	717.824	1.113.701

(1) Até 1952, animais vivos eram dados em números de animais. A conversão desses dados para tonelada foi feita baseada nos pesos unitários médios do período 1953-58.

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO A1.2. — Valor das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, 1946-67

(cruzeiro)

(continua)

Item	1946	1947	1948	1949	1950	1951
Bens intermediários	100.901	223.752	200.652	207.701	368.582	734.994
Fertilizantes	70.579	180.298	114.713	129.416	249.282	437.361
Defensivos	16.239	26.293	67.523	66.138	94.994	227.801
Outros	14.083	17.161	18.416	12.147	24.306	69.832
Bens de capital	156.362	280.782	309.325	603.500	775.116	1.002.947
Tratores	28.072	40.456	54.934	143.114	244.108	261.254
Máquinas e ferramentas	51.196	113.111	152.642	235.512	207.311	354.883
Outros	77.094	127.215	101.749	224.874	323.697	386.810
Total	257.263	504.534	509.977	811.201	1.143.698	1.737.941

Item	1952	1953	1954	1955	1956	1957
Bens intermediários	598.798	452.417	792.430	1.155.946	1.449.212	1.807.603
Fertilizantes	270.789	371.649	516.082	894.323	1.141.416	1.430.399
Defensivos	252.453	31.421	165.795	137.345	186.063	202.024
Outros	75.556	49.347	110.553	124.278	121.733	175.180
Bens de capital	868.461	451.009	2.161.313	1.473.690	2.131.974	2.835.473
Tratores	237.740	101.244	864.320	582.035	633.082	1.165.361
Máquinas e ferramentas	337.445	155.108	755.649	497.656	593.920	870.672
Outros	293.276	194.657	541.344	393.999	904.972	799.440
Total	1.467.259	903.426	2.953.743	2.629.636	3.581.186	4.643.076

QUADRO A1.2. — Valor das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, 1946-67

(cruzeiro)

(conclusão)

Item	1958	1959	1960	1961	1962
Bens intermediários	2.266.684	2.743.527	4.314.213	5.428.099	12.258.888
Fertilizantes	1.755.907	1.841.875	2.796.504	3.601.936	7.182.041
Defensivos	358.568	680.413	1.058.551	1.359.487	4.045.651
Outros	152.209	221.239	459.158	466.676	1.031.196
Bens de capital	2.594.985	2.615.879	7.742.734	6.703.744	8.964.316
Tratores	1.778.016	1.510.881	4.850.047	3.431.152	1.678.553
Máquinas e ferramentas	516.040	463.318	770.186	808.417	1.177.257
Outros	300.929	641.680	2.122.501	2.464.175	6.108.506
Total	4.861.669	5.359.406	12.056.947	12.131.843	21.223.204

Item	1963	1964	1965	1966	1967
Bens intermediários	21.426.010	30.715.713	74.301.039	99.416.472	149.817.805
Fertilizantes	15.740.776	23.396.057	54.709.508	65.760.432	108.758.662
Defensivos	3.764.345	4.981.661	15.678.733	25.282.509	27.855.849
Outros	1.920.889	2.337.995	3.912.798	8.373.531	13.203.294
Bens de capital	14.157.251	18.545.843	25.526.149	38.185.056	54.208.020
Tratores	2.770.194	3.349.343	2.993.722	12.599.693	5.591.604
Máquinas e ferramentas	2.501.509	4.013.179	3.834.636	5.059.571	15.105.714
Outros	8.885.548	11.183.321	18.697.791	20.525.792	33.510.702
Total	35.583.261	49.261.556	99.827.188	137.601.528	204.025.825

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO A1.3. — Valor das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, 1946-67

(US\$)

(continua)

Item	1946	1947	1948	1949	1950	1951
Bens intermediários	5.214.721	11.946.150	10.718.591	11.095.199	19.689.183	39.262.537
Fertilizantes	3.647.489	9.626.176	6.127.852	6.913.263	13.316.323	23.363.311
Defensivos	839.217	1.403.768	3.606.972	3.533.028	5.074.483	12.168.881
Outros	728.015	916.206	983.767	648.908	1.298.377	3.730.345
Bens de capital	8.080.761	14.990.942	16.523.754	32.238.271	41.405.783	53.576.246
Tratores	1.450.755	2.159.934	2.934.517	7.645.004	13.039.963	13.955.901
Máquinas e ferramentas	2.645.846	6.039.003	8.153.940	12.580.783	11.074.302	18.957.379
Outros	3.984.160	6.792.003	5.435.297	12.012.484	17.291.518	20.662.966
Total	13.295.482	26.937.092	27.242.345	43.333.470	61.094.966	92.838.783

Item	1952	1953	1954	1955	1956	1957
Bens intermediários	31.987.057	23.811.677	26.171.510	28.559.956	31.777.796	40.310.855
Fertilizantes	14.465.266	19.579.962	17.211.351	22.339.152	25.127.796	32.097.557
Defensivos	13.485.723	1.651.970	5.237.126	3.178.690	3.946.054	4.424.401
Outros	4.036.068	2.579.745	3.723.033	3.042.114	2.703.946	3.788.897
Bens de capital	46.392.206	23.528.146	71.518.826	32.601.857	34.248.071	50.874.397
Tratores	12.699.796	5.391.235	28.401.258	12.376.962	8.982.173	20.133.391
Máquinas e ferramentas	18.025.892	8.234.540	25.603.812	11.079.740	10.511.120	15.811.330
Outros	15.666.518	9.902.371	17.513.756	9.145.155	14.754.778	14.929.676
Total	78.379.263	47.339.823	97.690.336	61.161.813	66.025.867	91.185.252

QUADRO A1.3. — Valor das Importações Brasileiras de Insumos Agrícolas, 1946-67

(US\$)

(conclusão)

Item	1958	1959	1960	1961	1962
Bens intermediários	38.687.530	28.536.849	39.670.407	34.602.717	35.945.674
Fertilizantes	31.112.703	19.919.547	26.967.820	23.618.398	20.770.478
Defensivos	6.140.253	7.422.909	10.439.087	9.061.287	12.274.365
Outros	1.434.574	1.194.393	2.263.500	1.923.032	2.900.831
Bens de capital	33.748.386	21.121.928	52.721.676	35.557.397	26.760.628
Tratores	23.080.826	12.969.794	35.678.713	20.071.020	5.566.177
Máquinas e ferramentas	7.093.488	4.183.179	6.654.884	4.760.155	3.265.921
Outros	3.574.072	3.968.955	10.388.079	10.726.222	17.928.530
Total	72.435.916	49.658.777	92.392.083	70.160.114	62.706.302

Item	1963	1964	1965	1966	1967
Bens intermediários	40.637.667	31.715.549	42.566.755	45.811.556	57.328.994
Fertilizantes	29.773.250	24.096.131	31.355.296	30.181.497	41.667.553
Defensivos	7.331.079	5.121.687	8.987.740	11.746.076	10.595.342
Outros	3.533.338	2.497.731	2.223.719	3.883.983	5.066.119
Bens de capital	28.245.426	23.334.150	14.989.151	17.594.226	21.124.595
Tratores	5.966.585	4.571.242	1.798.067	5.705.780	2.165.284
Máquinas e ferramentas	4.712.108	4.189.471	2.255.609	2.345.653	5.708.314
Outros	17.566.733	14.573.437	10.935.475	9.542.793	13.250.997
Total	68.883.093	55.049.699	57.555.906	63.405.782	78.453.589

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

ANEXO 2

Preço, Produção Interna e Valor do Consumo de Fertilizantes do Brasil, 1946-67

QUADRO A2.1. — Preço de Fertilizantes, Estado de São Paulo 1946-67
(Cr\$/t)

Ano	Sulfato de amônio	Superfosfato simples	Cloreto de potássio
1946
1947
1948	2,510	1,380	2,000
1949	2,510	1,220	2,300
1950	2,680	1,340	2,180
1951	2,720	1,650	2,480
1952	2,810	1,760	2,480
1953	2,610	1,570	2,290
1954	3,240	1,840	3,030
1955	4,460	2,550	4,170
1956	4,880	2,930	4,820
1957	4,740	3,170	4,560
1958	5,580	3,540	4,850
1959	8,180	4,360	5,100
1960	8,110	4,580	8,160
1961	13,700	12,000	16,200
1962	25,700	17,600	30,400
1963	45,750	32,125	51,000
1964	101,700	57,920	86,300
1965	191,580	107,690	196,480
1966	196,110	120,800	199,840
1967	205,780	125,370	196,030

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO A2.2. — Produção Interna e Importação de Três Fertilizantes, Brasil, 1946-67
(tonelada)

Ano	Sulfato de amônio			Superfosfato simples			Cloreto de potássio (¹)
	Produção interna	Importação	Total	Produção interna	Importação	Total	
1946	...	878	3.713
1947	...	1.375	16.730
1948	4.277	136	4.413	...	32.793	...	11.646
1949	3.845	816	4.661	14.989	27.839	42.828	16.712
1950	3.662	9.429	13.091	23.293	52.279	75.572	34.659
1951	3.705	21.656	25.359	22.589	81.568	104.157	43.981
1952	4.050	6.485	10.534	28.120	57.455	85.575	22.236
1953	4.537	21.475	26.012	99.438(²)	49.067
1954	6.225	23.415	29.639	115.547(²)	42.687
1955	5.966	28.690	34.656	84.313	52.415	134.271	74.998
1956	6.769	47.911	54.680	97.920	36.650	134.570	62.006
1957	5.958	56.038	61.996	103.500	56.390	159.890	94.268
1958	4.620	89.712	94.332	123.152	41.271	164.423	100.686
1959	7.456	86.076	93.532	187.185	12.654	199.839	90.417
1960	7.371	157.374	164.745	225.093	8.794	233.887	168.965
1961	6.802	126.437	133.239	219.308	20.864	240.172	111.126
1962	8.282	117.752	126.034	242.587	14.237	256.824	105.747
1963	9.571	181.477	191.048	305.910	9.780	315.690	746.497
1964	10.193	143.562	153.755	351.383	5.507	356.890	110.504
1965	11.833	209.983	221.816	305.280	5.776	311.056	155.356
1966	12.401	238.076	250.477	316.483	6.462	322.945	144.092
1967	12.478	303.358	315.836	453.128	18.514	471.642	221.504

(¹) Somente importação; o Brasil não produz.

(²) Dados obtidos por interpolação.

Fontes: Produção interna: Sindicato da Indústria de Adubos e Colas do Estado de São Paulo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (7) e Fundação IBGE (20);

Importação: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).

QUADRO A2.3. — Valor do Consumo de Três Fertilizantes, Brasil, 1946-67
 (Cr\$ 1.000)

Ano	Sulfato de amônio	Superfosfato simples	Cloreto de potássio	Total
1946
1947
1948	11.077	45.254	23.292	79.623
1949	11.699	52.250	38.438	102.387
1950	35.084	101.266	75.557	211.907
1951	68.976	171.859	109.073	349.908
1952	29.601	150.612	55.145	235.358
1953	67.891	156.118	112.363	336.372
1954	96.030	212.606	129.342	437.978
1955	154.566	342.391	312.742	809.699
1956	266.838	394.290	298.869	959.997
1957	293.861	506.851	429.862	1.230.574
1958	526.373	582.057	488.327	1.596.757
1959	765.092	871.298	461.127	2.097.517
1960	1.336.082	1.071.202	1.378.754	3.786.038
1961	1.825.374	2.882.064	1.800.241	6.507.679
1962	3.239.074	4.520.102	3.214.709	10.973.885
1963	8.740.446	10.141.541	7.471.347	26.353.334
1964	15.636.884	20.671.069	9.536.495	45.844.448
1965	42.495.509	33.497.621	30.524.346	106.517.476
1966	49.121.044	39.011.756	28.795.345	116.928.145
1967	64.992.732	59.129.758	43.421.429	167.543.919

Fontes: Instituto de Economia Agrícola, Sindicato da Indústria de Adubos e Colas do Estado de São Paulo; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (7), Fundação IBGE (20) e Serviço de Estatística Econômica e Financeira (12).